



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº2103/25 LF, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo.
Ao Senhor
Filipe Vilarins
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, **juntamente com a Secretaria de competente, que adote as medidas cabíveis, para a instalação de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município, especialmente locais de grande circulação de pessoas e veículos, tais como vias centrais, avenidas principais, terminais de transporte, praças e áreas comerciais.**

Câmara Municipal de Formosa, 28 de novembro de 2025.

Γ

Vereador

JUSTIFICATIVA

A implantação de câmeras de videomonitoramento é uma medida fundamental para fortalecer a segurança pública, contribuindo para a prevenção e redução de crimes, além de facilitar a identificação e responsabilização de autores de atos ilícitos.

Esses equipamentos também auxiliam no ordenamento do trânsito, permitindo o acompanhamento do fluxo de veículos, intervenção rápida em situações de emergência e apoio às equipes de fiscalização.

Cidades que adotaram sistemas modernos de monitoramento registram melhorias expressivas na sensação de segurança e maior agilidade nas respostas das forças de segurança. Dessa forma, a medida trará benefícios diretos à população, fortalecendo a tranquilidade e o bem-estar no ambiente urbano.